



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 595/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2550 ANO XI
Data: 27 / 06 / 2023

DATA: 27 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 591/2023, de 26 de junho de 2023, que concedeu o pagamento de Gratificação de 15% (quinze por cento) ao servidor **PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“**Conceder**, no período de **10 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023**” [...]


Leia-se:

“**Conceder**, no período de **10 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023**” [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de junho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.